

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – MG – FUOM  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO  
DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**  
(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 25/2022 de 21/03/2022)

**FORMIGA – MG  
2022**



**REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO  
DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA**

(Ato de Aprovação: Resolução do Reitor nº 25/2022 de 21/03/2022)

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O presente instrumento regulamenta as atividades do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica do UNIFOR-MG, estando de acordo com o que dispõe as Diretrizes Curriculares do Curso.

**Art. 2º** Entende-se por Estágio Curricular Supervisionado o conjunto de atividades desenvolvidas pelos estudantes do curso de Engenharia Agrônômica, por meio do contato direto com o ambiente de trabalho profissional com atividades programadas, supervisionadas e avaliadas.

**Art. 3º** O Estágio Curricular Supervisionado é uma atividade obrigatória para obtenção do grau de Bacharel em Engenharia Agrônômica, constituído por trabalhos práticos supervisionados, sendo parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso.

**CAPÍTULO II**

**DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**Art. 4º** O Estágio Supervisionado do curso de Engenharia Agrônômica do Centro Universitário de Formiga tem como objetivos:

I - oportunizar contato com a realidade profissional, por meio da observação e desenvolvimento de atividades em grau crescente de complexidade, desafiando o aluno a compreender a prática profissional e a lidar com as suas múltiplas dimensões;

II - auxiliar o aluno a posicionar-se como profissional e a confrontar criticamente o que é ensinado com o que é praticado, sob o ponto de vista técnico-científico;

III - integrar teoria e prática, possibilitando ao aluno, por meio da vivência, adquirir uma visão sólida da profissão de Engenheiro Agrônomo;

IV - viabilizar ao aluno experiências práticas e técnicas de planejamento e gestão;

V - proporcionar a pesquisa científica e tecnológica nas áreas de Engenharia Agrônômica;

VI - sistematizar o conhecimento resultante de um processo participativo;

VII - propiciar o estímulo à consulta de bibliografia especializada;

VIII - oportunizar ao acadêmico a elaboração de relatórios que demonstrem domínio conceitual e grau de profundidade compatíveis com a graduação;

IX - incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais, propiciando o surgimento de novas gerações de profissionais empreendedores, capazes de adotar modernas técnicas de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias operacionais.

### **CAPÍTULO III DOS CAMPOS DE ESTÁGIO**

**Art. 5º** São considerados campos de estágio as empresas públicas ou privadas, devidamente credenciadas pelo Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade (NAEC) e que tenham um Engenheiro Agrônomo ou outro profissional de nível superior de áreas afins como responsável técnico para supervisionar o aluno no local do Estágio.

**Parágrafo único.** Os Estágios realizados no exterior devem ser analisados pelo Colegiado Geral de Cursos para sua aprovação.

**Art. 6º** As organizações públicas ou privadas aptas a receberem alunos estagiários de Engenharia Agrônoma devem executar atividades de porte e nível que satisfaçam os objetivos do Estágio do curso.

**Art. 7º** Só é permitida mudança do local de estágio com a expressa autorização da Coordenação do Curso de Engenharia Agrônoma e NAEC, após justificativa escrita encaminhada pelo estagiário.

### **CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO**

**Art. 8º** As atividades de Estágio devem estar relacionadas às tarefas desenvolvidas nos locais caracterizados como campos de estágio, permitindo ao estagiário:

I - aplicar os conhecimentos adquiridos nas diversas disciplinas do curso, executando tarefas e propondo soluções ou novas técnicas de trabalho que possam ser úteis aos campos de estágio;

II - discutir, analisar e avaliar com o Coordenador de Curso e Supervisor responsável técnico, as tarefas realizadas;

III - coletar dados e elaborar os Relatórios parciais e Final.

**Parágrafo único.** Na elaboração dos Relatórios, não deverão constar pontos de vista, opiniões ou considerações críticas sobre o supervisor ou local de Estágio, bem como informações reservadas ou sigilosas como as consideradas “segredo industrial” ou outras da mesma natureza.

## **CAPÍTULO V**

### **DA OPERACIONALIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**Art. 9º** O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Engenharia Agrônômica é desenvolvido por meio das disciplinas Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II, com 100 horas cada, totalizando 200 horas.

**Art. 10.** Obrigatoriamente, antes de iniciar as atividades de Estágio Supervisionado, o aluno deverá estar devidamente matriculado na disciplina Estágio Supervisionado, preencher os documentos institucionais exigidos e cumprir as regras para cada caso, dispostos nos incisos e alíneas seguintes.

I - O aluno estagiário, para iniciar atividades de Estágio, deverá:

a)- preencher o Plano de Estágio<sup>1</sup> e entregar ao Núcleo de Apoio ao Estudante e à Comunidade (NAEC), devidamente assinado pelo Coordenador de Curso e Supervisor de Estágio, para emissão do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), ou seja, contrato de Estágio;

b)- após a entrega do Plano de Estágio, o NAEC emite o TCE (contrato);

c)- após emissão do TCE (contrato), o aluno(a) deverá assiná-lo, coletar a assinatura da empresa, na qual irá estagiar, e devolvê-lo ao NAEC, devidamente assinado por todas as partes.

**Parágrafo único.** Somente ao final desse trâmite, o aluno poderá iniciar as atividades de Estágio.

II - O aluno com vínculo empregatício, na empresa na qual irá estagiar, deverá apresentar:

a)- Carteira de Trabalho (cópia das folhas de identificação e registro profissional);

b)- Plano de Estágio;

c)- Declaração da Empresa, relatando se as atividades exercidas pelo aluno são compatíveis com as exigidas para o cumprimento do Estágio Supervisionado em Engenharia Agrônômica.

III - O Aluno Proprietário(a), desde que a atividade fim da empresa seja compatível com a área de Engenharia Agrônômica deverá apresentar:

a)- Contrato social ou comprovante de inscrição na Prefeitura Municipal da cidade de origem;

b)- Plano de Estágio;

c)- Cópia da Carteira de Identidade;

d)- Dados, perfil e caracterização da empresa.

<sup>1</sup> Para fazer o download do Plano de Estágio: Site do UNIFOR/MG, no link serviços entrar no item NAEC, na página clicar no item Procedimentos e Formulários, logo após em Plano de Estágio.

**Art. 11.** Não serão consideradas as atividades executadas, a título de Estágio, se o TCE (contrato) e demais documentos solicitados, seja pelo NAEC ou pela Coordenação de Curso, não tenham sido assinados e entregues, antes do início do Estágio.

**Art. 12.** Ao final do Estágio ou a cada 6 (seis) meses, quando a vigência do TCE (contrato) for superior a 6 (seis) meses, o aluno deverá entregar ao NAEC o Relatório de Acompanhamento de Estágio assinado pelo supervisor e orientador de Estágio.

**Parágrafo único.** Não será considerado concluído o Estágio com pendências de documentação, seja com o NAEC ou com a Coordenação de Curso.

## **CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

**Art. 13.** A coordenação do Estágio Curricular Supervisionado é exercida pelo Coordenador do Curso, a quem cabe:

I - apresentar aos alunos, na 1ª e 2ª semanas letivas do semestre relativo ao início de Estágio, este Regulamento e explanar sobre os campos de Estágio na área de Engenharia Agrônômica;

II - colaborar na divulgação das ofertas de Estágio e encaminhar, quando necessário, os interessados às organizações;

III - dar parecer, quando necessário, sobre a qualificação das organizações;

IV - aprovar o início das atividades de Estágio;

V - assinar os contratos relativos ao Estágio Curricular Obrigatório;

VI - buscar soluções para questões de Estágio não previstas neste Regulamento;

VII - deliberar sobre questões disciplinares ocorridas no desenvolvimento do Estágio, encaminhando-as ao Colegiado do Curso, quando necessário;

VIII - zelar pelo bom andamento do Estágio Supervisionado, redimensionando-o, sempre que necessário.

**Art. 14.** É de responsabilidade do Coordenador de Curso encaminhar para o Centro de Documentação Arquivística (CDArq) do UNIFOR-MG, no ano letivo da colação de grau do discente, a documentação comprobatória do Estágio Curricular, acompanhada da relação nominal dos alunos.

**Parágrafo único.** Os documentos dos alunos que concluíram o Estágio, mas que ainda não concluíram o curso devem ser mantidos na coordenação, enquanto houver vínculo do aluno com a IES.

**Art. 15.** É de competência do Supervisor na empresa:

- I - introduzir o discente na empresa;
- II - orientar, acompanhar e avaliar as atividades práticas do estagiário na empresa;
- III - preencher a parte específica de avaliação constante no Relatório de Acompanhamento do Estágio Supervisionado<sup>2</sup>;
- IV - informar ao coordenador de curso e/ou orientador de Estágio quaisquer problemas ocasionados pelo estagiário, na empresa.

**Art. 16.** São atribuições dos estagiários do Curso de Engenharia Agrônômica do UNIFOR-MG:

- I - escolher o local de Estágio, com a anuência do orientador de Estágio e Coordenador de Curso;
- II - cumprir os prazos estabelecidos pelo NAEC e pela Coordenação de Curso, para entrega da documentação exigida, objetivando o início do Estágio;
- III - entregar, obrigatoriamente, à Coordenação de Curso, antes do início do Estágio, os ANEXOS de I a IV;
- IV - informar-se das normas e regulamentos técnico-administrativos do campo de estágio e cumpri-los exemplarmente;
- V - ser pontual e cumprir integralmente o total de horas previstas para o Estágio Curricular Supervisionado, conforme previstas na Matriz Curricular;
- VI - Comportar-se no local de estágio de acordo com os princípios éticos e condizentes com a profissão de Engenheiro;
- VII - elaborar os Relatórios de Estágio exigidos, seja pelo NAEC e/ou Coordenação de Curso, entregando-os no prazo previsto.

## **CAPÍTULO VII DA FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO**

**Art. 17.** Não cabe no Estágio Curricular Supervisionado abono de falta, bem como solicitação de regime domiciliar, conforme Regimento Geral do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e seus Regulamentos, uma vez que é imprescindível a presença do aluno para assimilação dos conhecimentos práticos trabalhados no Estágio.

**Art. 18.** Na ausência do aluno estagiário, por qualquer motivo, ficará ele sujeito à reposição do mesmo número de dias faltosos.

**§ 1º** Em caso de reposição de carga horária, fica o aluno responsável pelo pagamento das horas de supervisão faltosas, quando for o caso.

<sup>2</sup> Para fazer o download do Relatório de Acompanhamento de Estágio: Site do UNIFOR/MG, no link serviços, entrar no item NAEC; na página, clicar no item Procedimentos e Formulários; logo após, em Relatório de Acompanhamento de Estágio.

§ 2º O controle de cumprimento da carga horária é realizado no local de Estágio, por meio de mecanismo próprio, com a assinatura do estagiário.

**Art. 19.** O aluno será considerado aprovado no Estágio Supervisionado quando:

I - cumprir o total de horas de Estágio, de acordo com comprovação fornecida pelo responsável no campo de Estágio;

II - obter o conceito o **SUFICIENTE** (ANEXOS V e VI) no Relatório de Estágio Supervisionado, atribuído pelo Supervisor atuante no campo de estágio;

III - entregar os Relatórios Parciais e Final exigidos para a conclusão do Estágio;

IV - entregar os Relatórios solicitados pela Coordenação de Curso, obtendo o conceito **SUFICIENTE**.

## **CAPÍTULO VIII DA REPROVAÇÃO**

**Art. 20.** Será passível de reprovação o aluno que:

I - descumprir as normas estabelecidas neste Regulamento e nos Regulamentos internos da empresa na qual estagia;

II - deixar dúvidas em relação ao preenchimento correto de relatórios de atividades, assinaturas, carimbos, etc.;

III - desobedecer às regras emanadas da Coordenação de Curso, para o Estágio;

IV - receber reclamações por parte da Diretoria, Coordenação, Supervisão ou da empresa, seja em decorrência de atitudes inconvenientes, antiéticas ou por situações que venham a perturbar o andamento das atividades;

V - tomar por empréstimo ou usar materiais, equipamentos da empresa, sem a prévia autorização do Supervisor;

VI - fazer comentários ou atitudes que possam contribuir para a queda da harmonia do ambiente de Estágio;

VII - não cumprir os critérios avaliativos estabelecidos pela Coordenação de Curso ou Supervisores;

VIII - não cumprir a carga horária total prevista no Estágio.

**Art. 21.** Não será devida a Colação de Grau ao aluno reprovado no Estágio Curricular Obrigatório.

**Parágrafo único.** Sendo o estagiário reprovado por desempenho ou por frequência, deve o aluno repetir o Estágio, em período letivo regular, sob as mesmas condições previstas neste Regulamento, não havendo possibilidade de cumprimento de recuperação e de aproveitamento de horas cumpridas anteriormente.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 22.** A responsabilidade por danos ao patrimônio (equipamentos e materiais) nos locais de Estágio, ocasionados por negligência ou mau uso, é de responsabilidade do estagiário.

**Art. 23.** Os casos omissos neste Regulamento serão encaminhados ao Colegiado Geral de Cursos e, quando pertinente, este remeterá às instâncias administrativas superiores para a deliberação ou providências cabíveis.

**Art. 24.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Formiga, 21 de março de 2022



Marco Antonio de Sousa Leão  
Reitor





## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM  
CNPJ: 20.501.128/0001-46

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Aluno(a): \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ Tel. residencial: \_\_\_\_\_

Tel. trabalho: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Área do estágio: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Supervisor: \_\_\_\_\_

Formiga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Prof.

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso de Engenharia Agrônômica





## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM  
CNPJ: 20.501.128/0001-46

### ANEXO II

### CARTA DE APRESENTAÇÃO DE ALUNO

Formiga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À empresa \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, Coordenador(a) do Curso de Engenharia Agrônômica do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG, apresento a Vossa Senhoria o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_\_ período do curso de Engenharia Agrônômica, para que possa desenvolver, em sua empresa, o Estágio Curricular Supervisionado, atividade obrigatória para conclusão do curso.

Na oportunidade, agradeço a atenção e asseguro que as informações obtidas ou geradas no desenvolvimento do trabalho serão utilizadas apenas com cunho acadêmico, resguardando-se a integridade da empresa.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
*Prof.*

\_\_\_\_\_  
*Aluno*





## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM  
CNPJ: 20.501.128/0001-46

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ACEITE DA EMPRESA

A empresa \_\_\_\_\_,  
sediada em \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_,  
declara à Coordenação do curso de Engenharia Agrônômica do Centro  
Universitário de Formiga, UNIFOR-MG, aceitar que o(a) aluno(a)  
\_\_\_\_\_, do \_\_\_\_\_ período do  
curso de Engenharia Agrônômica desenvolva o Estágio Curricular  
Supervisionado em seu estabelecimento, sendo que as informações obtidas  
deverão ser utilizadas apenas com cunho acadêmico, mantendo-se a  
integridade da empresa.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Empresa*





## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM  
CNPJ: 20.501.128/0001-46

### ANEXO IV

#### TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Eu,

\_\_\_\_\_,  
aluno(a) regularmente matriculado no \_\_\_\_\_ período do curso de  
Engenharia Agrônômica do UNIFOR-MG, CPF  
\_\_\_\_\_, assumo junto a  
Empresa/Órgão/Entidade \_\_\_\_\_,

que estou ciente de minhas responsabilidades, deveres e condicionantes para a realização do Estágio Supervisionado. Declaro, ainda, sob as penas da Lei, junto à Coordenação do curso de Engenharia Agrônômica do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG, que as informações obtidas serão utilizadas apenas com cunho acadêmico.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Aluno*



## ANEXO V

### FICHA DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DO ALUNO

*(Dados a serem preenchidos pelo supervisor da empresa – deve ser carimbado)*

Empresa concedente do Estágio: _____	
Sediada em : _____	CNPJ _____
Supervisor: _____	
Área(s) do Estágio: _____	
Início: ____/____/____	Término: ____/____/____ Carga Horária: _____
NOME DO ALUNO: _____	
CURSO: _____	

Aspectos Profissionais	Fatores observados (Atribuir de 0,0 – 1,0 ponto em cada item)	Notas	
	1. TRABALHO: Considerar a qualidade de trabalho e o volume de atividades cumpridas dentro de um padrão razoável.		
	2. CONHECIMENTO: considerar se o estagiário possui os Conhecimentos indispensáveis para o cumprimento de tarefas		
	3. CRIATIVIDADE: Capacidade demonstrada pelo estagiário de sugerir, projetar ou executar modificações ou inovações no campo de estágio		
	4. INICIATIVA: Considerar a independência demonstrada pelo estagiário no desempenho das atividades de estágio		
	5. INTERESSE: Disposição demonstrada pelo estagiário para aprender		
<b>SUBTOTAL 1 (máximo 5,0 pontos)</b>			
Aspectos Comportamentais	Fatores observados (Atribuir de 0,0 – 1,0 ponto em cada item)	Notas	
	1. ASSIDUIDADE: Cumprimento do horário e ausências ou faltas		
	2. DISCIPLINA: Cumprimento das normas e regulamentos internos do campo de estágio		
	3. COOPERAÇÃO: Disposição para cooperar com os colegas e atender prontamente as atividades solicitadas		
	4. SOCIABILIDADE: Facilidade de se integrar com os colegas e ambiente de trabalho		
	5. RESPONSABILIDADE: Zelo pelos materiais, equipamentos e bens do campo de estágio		
<b>SUBTOTAL 1 (máximo 5,0 pontos)</b>			
<b>TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 (valor máximo = 10,0)</b>			

**OBS:** Terá conceito considerado **SUFICIENTE** em Estágio Supervisionado o acadêmico que obtiver um valor atribuído ao seu desempenho superior a 6,0.

<b>SUFICIENTE</b> <input type="checkbox"/>	<b>INSUFICIENTE</b> <input type="checkbox"/>
--	--

**Observações gerais:** (comentários sobre a atuação do estagiário que ache relevantes e que não foram abordados nas questões anteriores.)

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Supervisor na empresa

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA.**





## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDECENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECREDECENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
CREDECENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM  
CNPJ: 20.501.128/0001-46

### ANEXO VI RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

Nome da Empresa:	Cidade:
Nome do Estagiário:	
Curso:	Período:

#### ESTÁGIO:

Início:	Término:
Nome do Supervisor:	Setor:

#### ATIVIDADES DO ESTÁGIO:

Identificar as atividades mais frequentes realizadas durante o estágio:
1.
2.
3.
4.
5.

#### PREENCHIMENTO A CARGO DO ESTAGIÁRIO:

1. Para o desenvolvimento do estágio, o conhecimento teórico recebido na Instituição de Ensino tem sido: ( ) Insuficiente      ( ) Regular      ( ) Suficiente	
2. A supervisão recebida na Empresa é considerada: ( ) Insuficiente      ( ) Regular      ( ) Suficiente	
3. Com o estágio, o estudante tem a oportunidade de frequentar uma organização empresarial e de participar de suas atividades. De que forma você pretende aplicar o prático aprendido em seu futuro profissional e quais resultados pretende obter?	
4. De que maneira o estágio propicia experiências práticas, favorecendo a formação profissional?	
5. O estágio permite uma melhor assimilação dos conhecimentos teóricos aplicados em sala de aula?	
6. O estágio propicia o desenvolvimento de uma atitude de trabalho sistematizado e a consciência de produtividade?	
Data:	Assinatura do Estagiário:





## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECREENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
CREENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM  
CNPJ: 20.501.128/0001-46

### PREENCHIMENTO A CARGO DA EMPRESA CONCEDENTE:

O desenvolvimento das atividades por parte do estagiário, o interesse e assiduidade demonstrados durante a realização do estágio têm sido:

( ) Insuficiente      ( ) Regular      ( ) Suficiente      ( ) Ótimo

Data:	Assinatura e carimbo da Empresa:

### PREENCHIMENTO A CARGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

1. Situação escolar do aluno:

( ) Matriculado e frequente      ( ) Abandono de curso  
( ) Infrequente      ( ) Trancamento de matrícula  
( ) Formado

2. Orientações pedagógicas ao estudante:


Data: ____/____/____	Assinatura e carimbo Coordenador de Curso
Data: ____/____/____	Assinatura e carimbo do NAEC:

